



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 177/2020

DATA: 03 de março de 2020.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Gozo ao Servidor Público Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - A pedido do Sr. **Altamir Monteiro**, servidor efetivo no cargo de **Técnico Administrativo Educacional**, 40 horas semanais, matrícula 10, admitido em 01 de fevereiro de 2002, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete, concede-lhe 01 (um) mês de licença Prêmio em gozo, referente ao período aquisitivo de **fevereiro/2002 a fevereiro/2007**, a partir de 02/03/2020 a 31/03/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2020.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Paulo Jose Maciel Nogueira
Secretário Chefe de Gabinete

Registre-se e afixe-se.